

ATA N.º 22/2013

**ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 9 DE  
OUTUBRO DE 2013. -----**

--- Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues e Maria Ângela de Lima Evangelista. Secretariou o Técnico Superior, Carlos Alberto Puga Carvalhido. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, verificaram-se as faltas, desde logo consideradas justificadas, dos Srs. Vereadores José Luís Serra Rodrigues e Fernando Pereira Rodrigues, por motivos profissionais, e do Sr. Vereador José Manuel Temporão Monte, em virtude de férias, ao que se seguiu a declaração de abertura da reunião, pelas nove horas e cinquenta e cinco minutos.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O Sr. Presidente, deu a palavra aos membros do executivo, tendo-se verificado a intervenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Maria Ângela de Lima Evangelista que endereçou os parabéns ao executivo reeleito, manifestando o desejo de que seja capaz de retribuir a confiança nele depositada pelos eleitores Valencianos. Perante estas palavras, os membros eleitos pelo Partido Social Democrata expressaram o seu agradecimento, tendo o Sr. Presidente respondido que a confiança no novo executivo, à semelhança do que sucedeu nos últimos quatro anos, se traduzirá em trabalho sempre em prol de

ATA N.º 22/2013

Valença e dos Valencianos, em tempos que todos sabem ser de enorme exigência.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 25 DE SETEMBRO DE 2013** – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 3 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara realizada no dia vinte e cinco de setembro de 2013, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da respetiva reunião. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** – Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo verificado qualquer intervenção.

**APROVAÇÃO DA ATA :-** Nos termos das pertinentes disposições do artigo 57º, n.º 1 e 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dez horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.